



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 134.º A (NOVO)

Renovação e adaptação dos centros de alto rendimento

- 1- Em 2025 o Governo aprova um plano plurianual de quatro anos para a requalificação da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento.
- 2- Para efeitos no previsto no número anterior, em 2025, é transferido para a Fundação do Desporto um montante de €2.000.000 para a realização dos estudos e projetos necessários.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

Os Centros de Alto de Rendimento (CAR), são geridos pela Fundação do Desporto, e são unidades operativas que “abrange um conjunto específico e diversificado de instalações, equipamentos desportivos e serviços de apoio multidisciplinar, cuja finalidade é a melhoria e otimização do rendimento desportivo, proporcionando aos praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, as adequadas condições de preparação desportiva e de otimização da performance.”

Existem hoje catorze Centros de Alto Rendimento, que necessitam de ser requalificados de modo que possam efetivamente cumprir o objetivo para que foram criados.